



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS – SERFI

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS
ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO DE 2021



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe a Resolução nº 05, de 22/02/1990, Lei nº 2.423, de 10/12/1996, Resolução nº 04, de 16/03/2016, e o item 31- da Orientação Técnica nº 04/2022–DATEC de 18 de março de 2022, apresento o Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras, expondo os procedimentos desenvolvidos por esta Secretaria de Relações Federativas e Internacionais – SERFI, no exercício de 2021, consolidado através de anexos que compõem a respectiva prestação de contas.

Ressaltamos que a presente prestação de contas teve como premissa basilar o estrito cumprimento de todos os princípios e preceitos legais que regem toda a atuação pública, buscando propiciar transparência às contas e a gestão desse Órgão, bem como objetivou atender as determinações contidas nas normas técnicas contábeis em vigência.

Desta forma, os trabalhos foram realizados com observância às normas e procedimentos de controle internos aplicados ao setor público, consoante disposições expressas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração, controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além de acatar aos demais sistemas normativos complementares.

Por todo o exposto, busca-se demonstrar, em síntese, (i) a movimentação orçamentária (anexo 12), (ii) financeira (anexo 13) e (iii) patrimonial (anexos 14 e 15), ocorridas no exercício de 2021, com o intuito de proporcionar uma maior transparência das atividades administrativas e de gestão inerentes a essa Secretaria.

2. DO ORÇAMENTO

A Execução do Orçamento desta Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI foi amparada pela Lei Estadual nº 5.365 (LOA), de 30 de dezembro de 2020, que estimou as receitas e fixou as despesas no montante de



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

R\$ 5.076.000,00 (cinco milhões e setenta e seis mil reais). Cumpre informar que o orçamento do exercício de 2021, recebeu dotações suplementares no montante de R\$ 909.616,65 (novecentos e nove mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), além de reduções da ordem de R\$ 980.698,25 (novecentos e oitenta mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor orçamentário autorizado final de R\$ 5.004.918,40 (cinco milhões e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos), conforme Demonstrativo de Execução Orçamentária de dezembro de 2021.

2.1 DA RECEITA

No tocante a receita compete-nos informar que a Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, não possui arrecadação própria, assim, recebe do Governo Estadual do Amazonas todo o subsídio para existência e execução de suas atividades, as quais são primordiais para o Estado.

2.2 DA DESPESA

No que tange as despesas desta Secretaria, cabe informar que para o seu regular funcionamento, foi destinado por lei o valor de R\$ 5.004.918,40 (cinco milhões e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Contudo, no desempenho das funções inerentes a esse Órgão, foi utilizado o montante de R\$ 4.973.131,28 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil reais, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos) em despesas correntes e de capital devidamente empenhas, o montante de R\$ 4.967.106,99 (quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos) de despesas liquidadas e R\$ 4.966.858,59 (quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de despesas devidamente pagas, e resultando em uma diferença de R\$ 31.787,12 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Salienta-se, por oportuno, que os valores utilizados, bem como, saldo remanescente foram resultado de um incansável trabalho de gestão e



planejamento, mesmo em período de pandemia, o qual permitiu que esta Secretaria mantivesse o seu regular funcionamento, por meio de uma atuação ativa e ininterrupta em prol do Estado do Amazonas.

Por fim, cumpre ressaltar que todas as despesas foram empenhadas de acordo com os ditamos legais, conforme comprovam os autos de constam arquivados e os anexos juntados a presente prestação de contas.

2.3 DESPESAS COM PESSOAL

Em relação às despesas com pessoal e encargos sociais, realizados por esta Secretaria no exercício de 2021, cumpre informar que foi utilizado o montante de R\$ 4.106.214,43 (quatro milhões, cento e seis mil, duzentos e catorze reais e quarenta e dois centavos), de acordo com os anexos constantes na presente prestação de contas.

3. DOS BALANÇOS

3.1 Do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário (anexo 12) foi elaborado conforme as determinações do artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo o objetivo de demonstrar a síntese das receitas autorizadas e realizadas no orçamento anual, confrontando com as receitas e despesas efetivamente realizadas, consignando, oportunamente, a diferença entre essas receitas.

Dessa forma, cumpre consignar que a previsão inicial do orçamento foi de R\$ 5.076.000,00 (cinco milhões e setenta e seis mil reais), e teve a previsão atualizada para R\$ 5.004.918,40 (cinco milhões e quatro mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Por despesa empenhada/realizada o valor de R\$ 4.973.131,28 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil reais, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), despesa liquidada o valor de R\$ 4.967.106,99 (quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil, cento e seis reais e noventa e nove centavos), e R\$ 4.966.858,59 (quatro milhões novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) de despesas



devidamente pagas, e resultando em um saldo de R\$ 31.787,12 (trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Quanto a execução dos Restos a Pagar não Processados cujo o valor importou em R\$ 21.051,59 (vinte e um mil e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), foram liquidados e devidamente pagos o valor de R\$ 12.677,61 (doze mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos) e cancelados o valor de R\$ 8.373,98 (oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) conforme documentos anexos. Tendo ainda a execução dos Restos a Pagar Processados o valor de R\$ 122,49 (cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

3.2 DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (anexo 13) tem por finalidade demonstrar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os pagamentos realizados de natureza extraorçamentária, combinados com os saldos em espécies oriundos dos exercícios anteriores e os que se transferem para o exercício seguinte (2020).

O citado anexo contou com ingressos e dispêndios da ordem de R\$ 5.962.823,68 (cinco milhões novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) distribuídos em R\$ 3.066.200,29 (três milhões e sessenta e seis mil duzentos reais e vinte e nove centavos) de transferências financeiras recebidas e R\$ 2.830.510,07 (dois milhões oitocentos e trinta mil quinhentos e dez reais e sete centavos) de recebimentos extraorçamentários.

No tocante a dispêndios, a despesa orçamentária foi da ordem de R\$ 4.973.131,28 (quatro milhões novecentos e setenta e três mil reais, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 774.855,33 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), e uma devolução de recursos a SEFAZ no valor de R\$ 214.837,07 (duzentos e catorze mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos).



Esclarecemos que a devolução dos recursos se deu por determinação da SEFAZ, em virtude de alteração da forma de pagamento das despesas de manutenção da UG: 40.101, que passou a ser centralizada pela Secretaria de Fazenda. Esta alteração resultou no cancelamento da conta bancária utilizada para recebimento dos repasses realizados pela SEFAZ e o consequente pagamento das despesas da unidade.

3.3 DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (anexos 14 e 15) reúne os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, demonstrando o saldo patrimonial, elencado no artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64, e tem por objetivo demonstrar toda a parte contábil que evidencia as contas do ativo (bens e direitos) e do passivo (obrigações) desse Órgão, esclarecendo toda a situação líquida da Secretaria.

Nos referidos anexos resta demonstrado o saldo do Ativo Circulante, referente ao estoque da ordem de R\$ 12.357,47 (doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) que confere com o valor constante no relatório do Sistema AJURI. Resaltamos que tanto o valor do imobilizado referente a bens móveis no montante de R\$ 430.854,19 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), bem como a depreciação acumulada dos bens móveis foi devidamente contabilizada e apropriada em conformidade com o Relatório Contábil do AJURI onde apresenta o valor de R\$ 158.107,90 (cento e cinquenta e oito mil cento e sete reais e noventa centavos), resultando no valor contábil de \$ 272.746,29 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) de Ativo não Circulante.

4. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com a movimentação orçamentária do exercício de 2021, foram realizadas as alterações no montante de R\$ 909.616,65 (novecentos e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) em



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

suplementações, e anulações da ordem de R\$ 980.698,25 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme demonstrativos anexos. Todas as alterações orçamentárias realizadas com respaldo da legislação em vigor.

5. CONCLUSÃO

A Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, com o presente relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no exercício de 2021.

Desta forma, podemos concluir que este Relatório foi elaborado conforme as determinações legais, estando respaldado por todos os dados contidos nos anexos a ele juntados, conforme previsão legal extraída do artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 06/1991.

Por fim, pode-se afirmar que os resultados divulgados traduzem os esforços de todos aqueles que compõem a Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, os quais buscam a todo tempo a melhor alternativa para a gestão pública.

Desta feita, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários em relação a esta prestação de contas, oportunidade em que renovamos os votos de estima e consideração.

Brasília/ DF, 22 de março de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais